

Por despacho de 17/10/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi aceite a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, como Monitora, de Sónia Alexandra da Silva Carvalho de Sousa, com efeitos a partir de 14/10/2014.

Por despacho de 03/12/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi aceite a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, como Assistente Convidada, de Bárbara Filipa da Silva Lamas, com efeitos a partir de 8/12/2014.

Por despacho de 15/12/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi aceite a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, como Monitora, de Heloísa Raquel Jesus Pacheco, com efeitos a partir 27/01/2015.